

considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 20170222-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena da manutenção da Medida Cautelar de sustação relativo ao processo licitatório de Inexigibilidade Nº 04-013/2017, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 20 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº2012/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA**  
(Processo 201702208-00)  
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702208-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena da manutenção da Medida Cautelar de sustação relativo ao processo licitatório de Inexigibilidade Nº 04-017/2017, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 20 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº2013/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA**  
(Processo 201702205-00)  
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702205-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena da manutenção da Medida Cautelar de sustação relativo ao processo licitatório de Inexigibilidade Nº 04-006/2017 – Serviços técnicos fiscais de arquitetura, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 20 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº2014/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA**  
(Processo 201702244-00)  
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702244-00, acerca da ausência da publicação do contrato referente à empresa vencedora do LOTE 01-Eletrodomésticos, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação do processo licitatório Pregão Presencial n. 01-015/2017 – aquisição de material permanente, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 20 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº2015/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA**  
(Processo 201702247-00)  
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Ronie Rufino da Silva.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos

Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ronie Rufino da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702247-00, acerca da ausência da publicação dos documentos obrigatórios, ou comprove os mesmos no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de manutenção da Medida Cautelar de sustação do processo licitatório Pregão Presencial n. 01-017/2017 – gases medicinais e recarga de cilindro, bem como da aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA. Belém, 20 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**Nº2016/2017/2ªCONTROLADORIA/TCM/PA**  
(Processo 201702912-00)  
De Citação com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Evandro Correa da Silva.

O Conselheiro CEZAR COLARES, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições e considerando o prescrito no art. 67, VII do RI-TCM/PA (Ato nº 18/2016), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Evandro Correa da Silva, ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2017, para que, no prazo de 05 (cinco) dias contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos nos autos do Processo nº 201702912-00, ou comprove a publicação no Mural de Licitações deste TCM/PA, sob pena de aplicação de multas previstas nas Resoluções Nº 11.535/2014 e 11.832/2015 TCM/PA, dos extratos de termos aditivos, provenientes de processos licitatórios realizados em 2013 e 2014. Belém, 20 de março de 2017.

Conselheiro Cezar Colares – Relator/2ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 157179**  
**EDITAL DE CITAÇÃO NO**  
**5001/2017/5ªCONTROLADORIA/TCM-PA**  
(Processo nº 424302012-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ney Calandrine de Azevedo.

O Conselheiro Daniel Lavareda, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 64 da Lei Complementar nº 109/2016 deste Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ney Calandrine de Azevedo, responsável pelas contas do FUNDEB de Marabá, no período de 01/01/2012 a 03/04/2012, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação do presente Edital em Diário Oficial, apresente neste TCM-PA presente defesa às falhas apontadas no relatório Técnico Inicial nº 020/2017-5ª Controladoria/TCM-PA, especialmente, à seguinte:

- Ausência de encaminhamento dos processos licitatórios/ contratos/ termo aditivos para as despesas abaixo relacionadas:

| CREDOR                           | Ney Calandrine de Azevedo |
|----------------------------------|---------------------------|
| F A DE OLIVEIRA CRUZ & CIA LTDA  | 2.296.389,99              |
| PALMIERI E CIA LTDA              | 3.457.700,00              |
| COMPANHIA BRAS DE SOLUC E SERV   | 0,00                      |
| ESPACO CONSTRUCOES E LOCACOES LT | 451.399,29                |
| BULHOES & BULHOES LTDA           | 0,00                      |
| OCELIVROS BRASIL IMP COM LIVROS  | 1.615.330,00              |
| CONSTRUAMA CONST AMAZONAS LTDA   | 452.000,00                |
|                                  | 8.272.819,28              |

Belém, 29 de Março de 2017.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**Protocolo: 160462**

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 32.248, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER a servidora ANGELA MARIA CAMPOS CARMONA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0100021, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 20-03-2017.

**Protocolo: 160731**

**PORTARIA Nº 32.251, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor BRUNO BONA MANESCHY, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101195, 41 (quarenta e um) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-03 a 30-04-2017.

**Protocolo: 160735**

**PORTARIA Nº 32.247, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FRANCO PERDIGÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100231, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-03 a 17-03-2017.

**Protocolo: 160726**

**PORTARIA Nº 32.243, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

CONCEDER a servidora CLAUDIA ADRIANA MENDES SANTOS, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101180, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-03 a 10-03-2017.

**Protocolo: 160710**

**PORTARIA Nº 32.245, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor JOSÉ ANTONIO NOGUEIRA COELHO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100290, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-03 a 27-03-2017.

**Protocolo: 160714**

**PORTARIA Nº 32.244, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER a servidora VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0072988, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06-03 a 10-03-2017.

**Protocolo: 160712**

**PORTARIA Nº 32.246, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTANA FURTADO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0663913, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-03 a 24-03-2017.

**Protocolo: 160724**

**PORTARIA Nº 32.249, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER a servidora ÁILA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5558993, 15 (quinze) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 21-03 a 04-04-2017.

**Protocolo: 160732**

**PORTARIA Nº 32.250, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**  
CONCEDER ao servidor WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO, Assistente de Transporte, matrícula nº 0101241, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13-03 a 17-03-2017.

**Protocolo: 160733**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: **Nº 01**  
CONTRATO: **07/2016**  
DATA ASSINATURA: **17/03/2017**  
OBJETO: **Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e adequação contratual (utilização do espaço, horário para refeições e alteração de fiscal de contrato).**  
VIGÊNCIA: **18/03/2017 à 18/03/2018**  
CONTRATADA: **Bombom Comércio de Gênero Alimentícios Ltda- ME**  
ENDEREÇO: **Tv. Dom Amando nº 893, Bairro: Santa Clara, CEP: 68.005-420, Santarém/PA.**  
CNPJ: **10.940.979/0001-31**  
ORDENADOR: **Maria de Lourdes Lima de Oliveira**  
**Protocolo: 160878**